

EDITAL Nº 132/2026

----- **Jorge Manuel Mengo Ratola, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:** -----

----- Faz público, para os devidos e legais efeitos, que, no âmbito do procedimento concursal para a atribuição de cinco licenças de ocupação do Domínio Público Marítimo (DPM) para cinco Apoios de Praia Mínimos (APM), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Espinho de 07/04/2026, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, foi identificada uma gralha no Programa de Concurso, sendo que, na página 19, onde se lê, na alínea e. do ponto n.º 4 [*Serviços obrigatórios*] da Cláusula 2.ª [*Características do Apoio de Praia Mínimo (APM)*] "Na Praia Marítima Azul Norte" deve ler-se "Na Praia Marítima Azul Sul".-----

-----A presente retificação corresponde à correção de um mero erro material, sendo que em todo o restante Programa de Concurso se faz referência à "Praia Marítima Azul Sul", não alterando, como tal, os termos nem os prazos do procedimento, mantendo-se inalteradas as restantes disposições.-----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. ----

----- Espinho, 11 de maio de 2026. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 11 de maio de 2026. -----

O Responsável pela afixação,